



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#31#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 31/2023

Autoria: Vereador Gilmar de Camargo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação:

“Fornecimento de transporte escolar para os alunos do Distrito de São Roque que estudam no Cedup em Campo Erê”.

Justificativa:

No Distrito de São Roque muitos jovens se deslocam até a cidade de Campo Erê para estudarem no Colégio Agrícola. A pedido dos pais desses alunos, que estão dispostos a não receber mais o auxílio estudantil em troca do município fornecer um veículo que faça o transporte saindo da Linha Santa Inês na segunda-feira de manhã até o colégio agrícola e que na sexta-feira a tarde busque os alunos e retorne até o local da saída.

Pelo acima exposto, e contando com a costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de junho de 2023.

Vereador Gilmar de Camargo
Autor